1548

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1548 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **solicito a construção de uma ponte de retorno para os veículos na Avenida Juiz de Fora, próximo à Escola Municipal Prefeito Fernando Reis, Vila Voturuá.**

JUSTIFICATIVA

Recebi diversas solicitações de munícipes que frequentam à Escola Municipal Prefeito Fernando Reis, situada na Avenida Juiz de Fora, nº90, onde nos relataram a ausência de um retorno de veículos para facilitar o acesso ao outro lado da Avenida. Essa ponte reduziria a distância e o tempo de deslocamento dos pais, alunos e moradores que ali residem.

.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de junho de 2025.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /